



EDITAL

José Manuel Henriques Mota de Faria, Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que terá lugar no dia **26 de setembro de 2016**, no Solar dos Peixotos, com início às 14h15m, a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1.** **INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**, nos termos do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 2.** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - TAXAS**, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI- Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;
- Ponto 3.** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - REDUÇÃO DE TAXAS - PRÉDIOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO**, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI- Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;
- Ponto 4.** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO**, nos termos e para os efeitos do previsto nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 112.º do CIMI- Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis;
- Ponto 5.** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LAVAGEM, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONTENTORES NOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO BEIRÃO - AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO**, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 6.** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO - PROCESSO N.º 53/2967/2012 - OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO**, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 7.** **ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE (EFETIVO E SUPLENTE) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES**



Assembleia Municipal de Viseu

DÃO LAFÕES, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 137/2013 de 7 de Outubro;

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais públicos de costume.

Viseu, 16 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(José Manuel Henriques Mota Faria)